Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal que estabeleça no calendário municipal a data de 12 de junho como Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita.

Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência, amparados na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, sugerindo que estabeleça no calendário municipal a data de 12 de junho como Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa estabelecer uma data para a Conscientização da Cardiopatia Congênita, que é uma patologia decorrentes de anormalidades estruturais no aparelho cardiocirculatório, presentes já ao nascimento, que variam muito nas formas e na intensidade dos sintomas, que podem estar presentes logo ao nascimento ou somente ao surgirem mais tarde na infância.

É importante destacar que a data trará imensos benefícios para que a população possa conhecer a entender quais são as especificidades dessa alteração.

Assim, a ideia é que o Município promova ações como palestras, campanhas educativas, campanhas de mídia, eventos e reuniões para conscientizar a população.

Desse modo, aguardamos que a iniciativa seja atendida pelo Poder Público.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 11 de Junho de 2021.

Flávio de Barcellos
Vereador da Bancada dos Progressistas